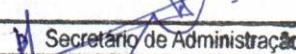




ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 145325/2023

CERTIFICO que na data <u>01/08/23</u>
foi publicado no Placar Oficial () / <input checked="" type="checkbox"/> Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>01/08/23</u>
 Secretário de Administração

“Reconhece situação de urgência e emergência que caracteriza urgência de atendimento de dispensa licitação para aquisição de combustível (diesel S10) e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO, a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos notadamente de garantia de utilidade pública;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada sob o nº 145325/2023 onde o Secretário Municipal de Administração, Sr. José Roberto Costa, solicita realização de processo emergencial para aquisição de combustível (diesel S10) para abastecimento de veículos da frota municipal da Prefeitura de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO os relatórios de previsão de consumo de combustível referente à 15 (quinze) dias encaminhados pelos Secretários municipais da Prefeitura de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento prévio, obediência aos trâmites regulares e o tempo demandando para instaurar e concluir um procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, às notificações encaminhadas à empresa MV2 Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.379.128/0001-79 acerca do descumprimento da



execução da Ata de Registro de Preços nº 33/2022 oriunda dos autos do Pregão Eletrônico nº 48/2022;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, datado de 1º de agosto de 2023;

RECONHECENDO, a imprescindibilidade de abastecimento dos veículos da frota municipal para continuidade dos serviços públicos;

ACATANDO as razões expostas pelo Secretário Municipal de Administração de Piracanjuba, Sr. José Roberto Costa Pinto e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 145325/2023, usando do permissivo contido no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE por:

Autorizar, a realização de processo de dispensa de licitação para aquisição emergencial de combustíveis cotados pelos menores preços identificados na Declaração elaborada pela Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

Fica ainda, autorizada a assinatura de Contrato de Fornecimento com vigência de até 30 (trinta) dias.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, ao 1º (primeiro) dia de agosto de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 145325/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

MARTON COSTA E SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.622/0001-05, com sede na Avenida Antônio Batista Arantes, nº 810, Setor Norte – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9254-0999.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Diesel S10	10.208,091	Lt	R\$ 5,35	R\$ 54.613,29
VALOR TOTAL DO FORNECEROR -----					R\$ 54.613,29

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação a importância total de **R\$ 54.613,29** (**Cinquenta e quatro mil seiscientos e treze reais e vinte e nove centavos**).

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, ao 1º (primeiro) dia de agosto de 2023.



CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba